

SUMÁRIO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT
PROCESSO Nº. 53.846-9/2023
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023

HISTÓRICO	PÁGINA
Ofício de encaminhamento.	2
Manifestação Defesa.	3
Documentos que Instruem.	12



Cuiabá/MT, 16 de julho de 2024.

Ofício s/n.

Processo TCE nº: 53.846-9/2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poconé/MT

Gestor: Atail Marques do Amaral

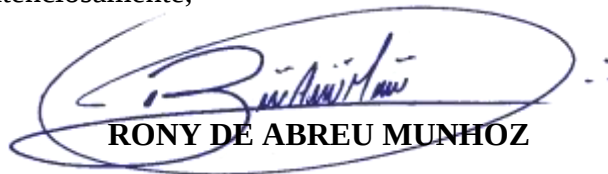
Prefeito Municipal

Relator: Conselheiro Valter Albano da Silva

Assunto: Manifestação de Defesa Contas Anuais de Governo do Exercício de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL, brasileiro, divorciado, Prefeito Poconé/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 0466928-1 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 346.493.361-04, domiciliado na Rua Justino Francisco, nº. 347, Bairro João Godofredo, Município de Poconé/MT, vem, por intermédio de seu procurador *in fine* assinado (*ut* instrumento de mandato já anexado aos autos), com o devido respeito a presença de Vossa Excelência, **ENCAMINHAR** sua **Manifestação de Defesa** acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Poconé, oriundo dos Autos do Processo TCE nº. 53.846-9/2023, de lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Valter Albano da Silva.

Atenciosamente,



RONY DE ABREU MUNHOZ

OAB/MT nº. 11.972/O

Ao

Exmo. Sr. Valter Albano da Silva

Conselheiro Relator

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Cuiabá/MT



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR – VALTER ALBANO DA SILVA - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo TCE nº: 53.846-9/2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poconé/MT

Gestor: Atail Marques do Amaral
Prefeito Municipal

Relator: Conselheiro Valter Albano da Silva

Assunto: Manifestação de Defesa Contas Anuais de Governo do Exercício de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL, brasileiro, divorciado, Prefeito Poconé/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 0466928-1 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 346.493.361-04, domiciliado na Rua Justino Francisco, nº. 347, Bairro João Godofredo, Município de Poconé/MT, vem, por intermédio de seu procurador *in fine* assinado (*ut* instrumento de mandato já anexado aos autos), com o devido respeito a presença de Vossa Excelência, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO DE DEFESA** acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Poconé, oriundo dos Autos do Processo **TCE nº. 53.846-9/2023**, consoante fatos e fundamentos a seguir expostos:

PREAMBULARMENTE

Depois de realizar auditoria *in loco* na Prefeitura de Poconé/MT, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº. 3621/2024, os experientes servidores, Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos e Micheline Fatima De Souza Falcao

Arruda, concluíram pela existência de possíveis desconformidades nas contas de governo *sub examine*.

JUSTIFICATIVAS DOS PONTOS A SEREM ESCLARECIDOS

Ultrapassada a fase preambular, passa-se então à análise individualizada dos apontamentos, intentando que as justificativas apresentadas sirvam de bases sólidas para o saneamento dos achados e, conseqüentemente, para emissão de parecer prévio favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé/MT, Exercício de 2023.

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) O resultado financeiro apurado no Balanço financeiro e os saldos de Caixa e equivalentes de Caixa apresentado no Balanço Patrimonial do exercício são divergentes entre si – Diferença de - R\$ 2.225.448,75. - Tópico - 5. 1. 2. BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

1.2) O total dos Ingressos e Dispendios não são coincidentes entre si, apresentando uma diferença de R\$ 2.225.448,76. - Tópico - 5. 1. 2. BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

1.3) O total do resultado financeiro não é convergente com o valor total apresentado no quadro do superávit/déficit financeiro. - Tópico - 5. 1. 3. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

1.4) O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC ao final do exercício de 2023 não é convergente com o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, portanto, está em inobservância a IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração do Fluxos de Caixa. - Tópico - 5. 1. 5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

Razão da Manifestação: Os itens, **1.1, 1.2, 1.3 e 1.4**, serão respondidos em conjunto.

Razão assiste a Equipe de Auditoria, pois os Balanços encaminhados pela Prefeitura na carga especial das Contas Anuais de Governo de 2023, demonstraram as divergências apontadas.

No entanto, há de se esclarecer que isso ocorreu na geração dos relatórios que compõe a carga especial, e, por esta razão, a Nobre Equipe de Auditoria detectou as incorreções nos anexos analisado.

Ademais, é fato incontroverso que a Administração Pública pode, no exercício de seu poder de autotutela, consistente no poder-dever da administração de revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, ou de anulá-los, se ilegais, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. (gn)

Esse também é o entendimento do Tribunal de Contas Mato-grossense, exposto na Decisão Singular nº. 045/JBC/2019, *in verbis*:

“10. Dessa forma, considerando o contexto exposto e a ocorrência de possível vício processual naqueles autos no que concerne à violação de garantia constitucional da autoridade interessada, é de suma importância que este Tribunal reanalise as referidas contas de governo.

11. Impende reforçar que a Administração Pública possui a prerrogativa de rever seus próprios atos e anulá-los, caso eivados de vício. Tal garantia é conferida pelo denominado poder de autotutela, que pode ocorrer de ofício ou mediante provocação, conforme a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, abaixo transcrita:

Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifei)

12. Insta salientar que a referida prerrogativa encontra respaldo na Lei n.º 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo), em seu art.

53, que, por analogia, aplica-se ao caso em exame, conforme se verifica:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”. (gn)

Nesse passo, junta-se os relatórios devidamente corrigidos, onde o Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC atualizado, devidamente corrigido, pode ser acessado no endereço eletrônico:

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1441009/>

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1441011/>

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1441012/>

<https://transparencia.agilicloud.com.br/prefpoconemt/publicacoes/31>

Portanto, restando-se justificado o apontamento apresentado pela Competente Equipe de Auditoria Externa, pede-se a expedição de recomendação, cuja medida é a mais razoável que ao caso se apresenta.

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) Abertura de créditos adicionais com a indicação de recursos oriundos de superávit financeiro inexistente, no valor de R\$ 808.002,59, na fonte de recurso "600", conforme demonstrado no Quadro 1.3 constante no Anexo 1 deste relatório, em descumprimento as previsões contidas no art. 167, V, da Constituição Federal e no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Razão da Manifestação Prévia de Defesa: *Permissa vênia*, muito embora o achado de auditoria possa transparecer que o Manifestante procedeu com a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares sem a presença dos recursos em quantia suficiente, deve ser feita análise mais acurada do achado.

Sobre a fonte de financiamento Superávit Financeiro, o art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/1964, dispõe que, *in verbis*:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

**III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei”;
(gn)**

Adicionalmente, o art. 42, da Lei nº. 4.320/1964, exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, sendo que a autorização para abertura de créditos suplementares pode constar na própria lei orçamentária, por força do § 8º do artigo 165 da CF/88.

O controle e a evidenciação de recursos por fontes é premissa inafastável a ser considerada para utilização desta fonte de recursos. Assim, até para que reste assegurado equilíbrio financeiro do órgão/entidade por ocasião da abertura de créditos adicionais, em respeito ao princípio da gestão fiscal responsável, deve-se realizar a análise de forma individualizada, uma vez que os recursos vinculados a uma finalidade específica devem ser destinados ao seu objetivo previsto.

De forma resumida, a disponibilidade para abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro Apurado em Exercício anterior deve ser realizada por decretos individualizados, autorizados por lei, podendo esta ser a própria LOA, e dependem de disponibilidade financeira e não comprometida por empenhos no exercício anterior ao de execução por fontes de recursos.

De acordo com os autos, foi aberto na Fonte de Recursos 600, créditos por Superávit Financeiro sem recursos disponíveis.

Muito embora possa transparecer que a suplementação tenha sido

efetivada sem os devidos recursos disponíveis, ocorreu com base em disponibilidade existente na conta bancária 23.961-5, conforme demonstrado no extrato bancário e contábil, abaixo colacionados, cujo saldo em 31/12/2022 era de R\$ 808.002,59:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050823142101031
05/01/2023 08:55:10

Cliente

Agência 662-9
Conta 23961-5 FMS/ POCONÉ-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	800.337,94			192.567,416913		
30/12/2022	SALDO ATUAL	808.002,59			192.567,416913		192.567,416913

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	800.337,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.664,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.664,65
SALDO ATUAL =	808.002,59



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS/CAIXA

No dia 31 de dezembro de 2022 foi realizada a conferência dos saldos bancários e de caixa, sendo totalizada para o próximo mês a quantia de R\$ 808.002,59 OITOCENTOS E OITO MIL DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS conforme demonstrados na relação abaixo discriminada.

Data do Demonstrativo: 31/12/2022

C. Redu.	Núm. da Conta	Descrição	Tipo	Vinculada	Saldo
25	23961-5	BB APLIC 23.961-5 CONS UBS FLUVIAL	Aplicação financeira	Não	R\$ 808.002,59
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos			R\$ 17.993,81
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			R\$ 790.008,78

Contas Movimento: R\$ 0,00
Contas Vinculadas: R\$ 0,00

Aplicação Financeira R\$ 808.002,59
Contas Arrecadação: R\$ 0,00

Caixa: R\$ 0,00
Total Banco: R\$ 808.002,59

Total: R\$ 808.002,59

Como se observa, a conta bancária nº. 23.961-5, trata-se de conta vinculada ao Fundo Nacional de Saúde, ou seja, apta a receber os recursos oriundos da União, Fundo a Fundo, que corresponde a fonte 600.

Porém como pode ser verificado, a fonte de recursos da qual existe o saldo disponibilizado em Balanço, é a fonte 621, que também corresponde a saúde, fundo a fundo, porem os recursos do estado e na fonte 500.

Esse erro somente foi percebido em 2023 quando da efetivação da abertura do crédito, e, para não realizar empenhos em fontes de recursos indevidas, uma vez que o recurso decorre de transferências da União, houve a abertura de créditos na fonte correta, conforme pode ser verificado logo abaixo.

Fonte de Recursos:	Saldo Balanço 2022 (pag. 90 relatório técnico preliminar):	Ajuste em 2023 decorrente da conta bancária 23.961-5:	Saldo Atualizado Após Ajuste:	Abertura de Créditos em 2023 (pag. 90 relatório técnico preliminar):	Saldo:
600	R\$ 592.115,85	(+) R\$ 808.002,59	R\$ 1.400.118,44	R\$ 1.400.118,44	R\$ 0,00
621	R\$ 1.100.788,31	(-) R\$ 790.008,78	R\$ 310.779,53	R\$ 33.000,00	R\$ 277.779,53
500	(-) R\$ 3.316.897,14	(-) R\$ 17.993,81	(-) R\$ 3.334.890,95	R\$ 0,00	(-) R\$ 3.334.890,95

Muito embora a suplementação tenha sido acima do limite disponível no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, a disponibilidade financeira existia, porém, era vinculada à fonte 600, merecendo, o caso, a expedição de recomendações para o caso concreto.

3) MB99 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_99. Irregularidade referente à Prestação de Contas, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) Não encaminhamento de informações para subsidiar a análise das Contas de Governo, solicitadas por meio do Ofício nº 67/2024 (Documento Digital nº 423991/2024), expedido pela 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal de Contas. - Tópico - 6. 4. 2. 1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

Razão da Manifestação Prévia de Defesa: *In casu*, imperioso esclarecer que não houve sonegação de informações, por parte do Manifestante, sendo incontroverso que o Ofício nº 67/2024, encaminhado por meio eletrônico, não foi disponibilizado pelo controle interno da Prefeitura de Poconé/MT, para as devidas providências.

Neste sentido, não seria razoável, confundir a ausência de respostas de um ofício que não se teve conhecimento, com omissão, e tornar-se pressuposto para interferir no mérito do resultado das contas, pois em muitos casos, não se chega à análise do mérito, privilegiando excesso de formalismo, contrariando o princípio da verdade material, que deveria imperar no processo administrativo.

No que concerne ao princípio da razoabilidade, transcreve-se abaixo a doutrina dos juristas Antônio José Calhau Resende, José Roberto Pimenta Oliveira e Fábio Correa Souza de Oliveira:

“A razoabilidade é um conceito jurídico indeterminado, elástico e variável no tempo e no espaço. Consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a prática do ato”. (RESENDE, Antônio José Calhau. O princípio da Razoabilidade dos Atos do Poder Público. Revista do Legislativo. Abril, 2009)”

“O regime jurídico-sancionatório, por força do princípio constitucional da razoabilidade, está atrelado ao dever de ostentar,

entre as infrações e sanções administrativas, como inarredável condição de validade da norma que as estatui e do ato administrativo que as aplica, o necessário coeficiente de adequação, necessidade e proporcionalidade, sindicável pelo Poder Judiciário, ao nível do controle de constitucionalidade ou legalidade de produção jurídica”. (OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade no Direito Administrativo Brasileiro. 1ª Ed., São Paulo. Malheiros Editores, 2006, p. 473).

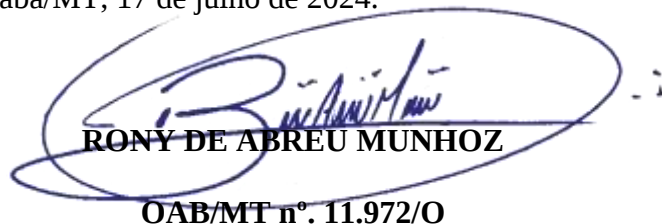
O razoável é conforme a razão, racionável. Apresenta moderação, lógica, aceitação, sensatez. A razão enseja conhecer e julgar. Expõe o bom senso, a justiça, o equilíbrio. Promove a explicação, isto é, a conexão entre um efeito e uma causa. É contraposto ao capricho, à arbitrariedade. Tem a ver com a prudência, com as virtudes morais, com o senso comum, com valores superiores propugnado em dada comunidade”. (OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Por uma teoria dos princípios: o princípio constitucional da razoabilidade. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2003. p.92)”

(gn)

São as RAZÕES DA DEFESA TÉCNICA, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS, em que **REQUER RECONSIDERAÇÃO** dos apontamentos mostrado no relatório preliminar de Auditoria dessa Egrégia Corte de Contas, **ROGANDO-SE PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO DE 2023, DE POCONÉMT, SOB A GESTÃO DO SR. ATAIL MARQUES DO AMARAL.**

Termos em que pede deferimento.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2024.


RONY DE ABREU MUNHOZ
OAB/MT nº. 11.972/O





Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2023

Consolidado
Exercício: 2023

INGRESSOS

Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	163.650.546,48	148.005.864,88
Ordinária	86.704.795,64	86.919.371,55
Vinculada	76.945.750,84	61.086.493,33
Recursos Vinculados à Educação	34.090.027,01	22.263.562,84
Recursos Vinculados à Saúde	27.087.212,99	20.766.553,67
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.939.996,06	1.612.562,93
Outras Destinações de Recursos	13.828.514,78	16.443.813,89
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.253.293,25	4.508.930,34
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.253.293,25	4.508.930,34
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	30.031.436,77	22.329.594,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.901.567,69	644.808,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.574.199,44	3.708.055,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.740.512,99	16.127.778,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.815.156,65	1.848.951,64
Saldo do Exercício Anterior (IV)	14.427.825,36	15.317.413,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.427.825,36	15.317.413,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	214.363.101,86	190.161.803,24



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro

CEP 78175-000

CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2023

Consolidado

Exercício: 2023

DISPÊNDIOS

Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	157.757.843,51	152.054.802,53
Ordinária	84.018.648,90	86.006.146,08
Vinculada	73.739.194,61	66.048.656,45
Recursos Destinados à Educação	36.305.731,23	26.482.414,73
Recursos Destinados à Saúde	25.466.218,71	23.537.244,39
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		
Recursos Destinado a Assistência Social	1.686.382,13	1.332.037,17
Outras Destinações de Recursos	10.280.862,54	14.696.960,16
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.253.293,25	4.540.740,43
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.253.293,25	4.540.740,43
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	25.632.640,22	37.174.299,08
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	509.510,26	666.287,81
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.684.108,53	697.118,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.679.938,54	15.935.043,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.759.082,89	19.875.848,89
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	24.719.324,88	14.427.825,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.719.324,88	14.427.825,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	214.363.101,86	208.197.667,40



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO FINANCEIRO

Consolidado

Exercício: 2023

Dezembro/2023

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior			
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	98.500.884,90	11.796.089,26	86.704.795,64	98.095.727,99	11.176.356,44	86.919.371,55
Vinculada	76.945.750,84	0,00	76.945.750,84	61.086.493,33	0,00	61.086.493,33
Recursos Vinculados à Educação	34.090.027,01	0,00	34.090.027,01	22.263.562,84	0,00	22.263.562,84
Recursos Vinculados à Saúde	27.087.212,99	0,00	27.087.212,99	20.766.553,67	0,00	20.766.553,67
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.939.996,06	0,00	1.939.996,06	1.612.562,93	0,00	1.612.562,93
Outras Destinações de Recursos	13.828.514,78	0,00	13.828.514,78	16.443.813,89	0,00	16.443.813,89
TOTAL	175.446.635,74	11.796.089,26	163.650.546,48	159.182.221,32	11.176.356,44	148.005.864,88

POCONÉ - MT, 8 de julho de 2024



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro

CEP 78175-000

CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Consolidado
Dezembro/2023

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.719.324,88	14.427.825,36
Créditos a Curto Prazo		0,00	71.410,79
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		102.784,21	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		611.234,69	667.964,32
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<i>25.433.343,78</i>	<i>15.167.200,47</i>
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		9.736.436,88	6.748.407,93
Créditos a Longo Prazo		9.736.436,88	6.748.407,93
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		104.293.050,86	97.771.883,24
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<i>114.029.487,74</i>	<i>104.520.291,17</i>
TOTAL DO ATIVO		139.462.831,52	119.687.491,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		3.624.821,59	2.530.270,62
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.764.729,50	4.179.493,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		5.225,11	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.270.026,00	2.198.559,79
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<i>10.664.802,20</i>	<i>8.908.323,73</i>
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		42.737.114,00	44.263.212,28
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		15.387.843,72	15.692.417,02
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Passivo não circulante</i>		<i>58.124.957,72</i>	<i>59.955.629,30</i>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro

CEP 78175-000

CNPJ – 03.162.872/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Consolidado
Dezembro/2023

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	70.673.071,60	50.823.538,61
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	70.673.071,60	50.823.538,61
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.462.831,52	119.687.491,64



Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

Consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>ATIVO (I)</u>			
Ativo Financeiro		24.810.109,79	14.499.236,15
Ativo Permanente		114.652.721,73	105.188.255,49
Total do Ativo		139.462.831,52	119.687.491,64
<u>PASSIVO (II)</u>			
Passivo Financeiro		12.572.732,38	11.011.636,04
Passivo Permanente		58.124.957,72	59.955.629,30
Total do Passivo		70.697.690,10	70.967.265,34
Saldo Patrimonial (I-II)		68.765.141,42	48.720.226,30



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro
CEP 78175-000
CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

		Consolidado Dezembro/2023
	Nota	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	3.303.904,52	3.527.681,02
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.303.904,52	3.527.681,02
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	18.200,00
Obrigações contratuais	71.486.256,66	42.174.033,80
Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	71.486.256,66	42.192.233,80

POCONÉ - MT, 5 de julho de 2024



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro

CEP 78175-000

CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			Consolidado Dezembro/2023
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500 Recursos não Vinculados de Impostos		63.690,99	-3.316.897,14
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.023.036,22	835.644,50
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.482,62	0,00
550 Transferência Especial da União		18.437,88	5.490,27
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto		0,11	0,60
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		36.123,68	20.041,29
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		1.074,14	0,00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		23.494,87	0,00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		447.233,91	0,00
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		72.586,67	10.763,02
599 Outros Recursos Vinculados à Educação		512,64	0,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		22.902,09	592.115,85
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		600.259,59	83.894,59
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		5.104,00	669,43
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		175.758,33	0,00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		345.313,34	1.100.788,31
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		5.917,20	7.874,64
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		3.383.140,45	301.874,81
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.350,36	301.555,79
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		569.895,89	18.997,69
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		112,60	0,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		311.901,34	1.235.375,45
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		4.412.427,93	2.236.127,21
706 Transferência Especial da União		211.658,77	0,00
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		38,55	38,55
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de		32.342,09	0,00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -		206.347,33	0,00
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais		89.644,82	0,00
749 Outras vinculações de transferências		0,00	52.886,24
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		7.188,10	359,01
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		119.061,89	0,00
759 Recursos Vinculados a Fundos		25.339,01	0,00
Total das fontes de recursos		12.237.377,41	3.487.600,11

Notas explicativas

NOTA:



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro

CEP 78175-000

CNPJ – 03.162.872/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2023

Consolidado

Exercício: 2023

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		187.874.833,62	168.945.627,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.137.813,41	14.713.924,92
Receita de Contribuições		1.345.951,28	0,00
Receita Patrimonial		0,00	31.810,09
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	69.420,00
Remuneração das Disponibilidades		1.387.951,19	1.824.769,74
Transferências recebidas		136.285.576,58	122.203.033,39
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		32.717.541,16	30.102.669,42
Desembolsos		160.790.110,84	145.678.589,19
Pessoal e Demais Despesas		131.425.233,15	118.339.986,62
Juros e encargos da dívida		511.944,52	861.376,96
Transferências concedidas		4.463.244,24	5.660.762,53
Outros desembolsos operacionais		24.389.688,93	20.816.463,08
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		27.084.722,78	23.267.038,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		282.050,00	0,00
Alienação de bens		282.050,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		10.514.152,95	15.869.008,13
Aquisição de ativo não circulante		10.514.152,95	15.869.008,13
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-10.232.102,95	-15.869.008,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		6.561.120,31	8.334.211,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		6.561.120,31	8.334.211,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-6.561.120,31	-8.334.211,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		10.291.499,52	-936.180,76
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		14.427.825,36	15.317.413,84
Caixa e Equivalente de Caixa Final		24.719.324,88	14.427.825,36



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro

CEP 78175-000

CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Dezembro/2023

Consolidado
Exercício: 2023

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	109.040.368,13	104.025.261,67
da União	67.185.693,29	63.325.044,72
de Estados e Distrito Federal	41.854.674,84	40.700.216,95
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	27.245.208,45	18.177.771,72
Total das Transferências Recebidas	136.285.576,58	122.203.033,39

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	425.857,93	254.789,50
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	425.857,93	254.789,50
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	4.037.386,31	5.405.973,03
Total das Transferências Concedidas	4.463.244,24	5.660.762,53



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro

CEP 78175-000

CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Dezembro/2023

Consolidado
Exercício: 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	4.044.415,82	3.623.999,42
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	16.653.990,17	14.616.800,84
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	6.082.695,49	5.375.018,09
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	39.595.698,97	36.375.107,88
Trabalho	0,00	0,00
Educação	46.636.184,01	41.418.943,26
Cultura	2.892.596,64	1.999.550,14
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	6.757.216,26	6.284.156,45
Habitação	0,00	14.792,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.472.308,64	2.018.125,60
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.282.343,73	1.250.451,24
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	594.639,07	410.569,08
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	4.942.209,46	4.550.373,46
Desporto e Lazer	470.934,89	402.099,16
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	131.425.233,15	118.339.986,62



Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Praça da Matriz, S/N – Centro

CEP 78175-000

CNPJ – 03.162.872/0001-44

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Dezembro/2023

Consolidado
Exercício: 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	511.944,52	861.376,96
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	511.944,52	861.376,96

POCONÉ - MT, 8 de julho de 2024